



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

Lei Municipal N° 753 de 22 de fevereiro de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**PREFEITO CLEMENTINO BEZERRA DE FARIA – (BEZERRA)**” A PRAÇA DE EVENTOS LOCALIZADA NA RUA MARIA LAURA, BAIRRO HELVÉCIO GURGEL PRAXEDES, SETOR LAGOA, PRÓXIMO A BR 427, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de “**PREFEITO CLEMENTINO BEZERRA DE FARIA – (BEZERRA)**” a Praça de Eventos localizada na Rua Maria Laura, bairro Helvécio Gurgel Praxedes, setor Lagoa, próximo a BR 427, nesta cidade de Serra Negra do Norte/RN.

Art.2 O Poder Executivo municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça conforme acima descrito.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 22 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal